



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CGC/MF 76.245.042/0001-54

Of.nº064/2018-GAB

Jataizinho, 21 de fevereiro de 2018



Ao Excelentíssimo Senhor
MAURÍLIO MARTIELHO
Presidente da Câmara Municipal
Jataizinho - Pr

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência para deliberação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que " Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial do orçamento geral do Município de Jataizinho para o exercício de 2018.

Na expectativa da aprovação dos referidos projetos de lei, despedimo-nos renovando protestos de estima e apreço.

Atenciosamente


DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Jataizinho - PR



PROTOCOLO GERAL 46
Data: 22/02/2018 Horário: 14:19
Legislativo -


Marisa H. S. Hoshino
Assistente Administrativo
CPF 040.184.759-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Servimo-nos da presente, para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, que visa a obtenção de autorização desse Legislativo, para que este Executivo Municipal proceda a abertura de um Crédito Adicional Especial, na quantia de R\$. 107.543,51 (Cento e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos), para dotações orçamentárias não constantes do orçamento-programa do exercício financeiro de 2018, em execução, deste Executivo Municipal.

Cumpre-nos esclarecer que o referido projeto foi elaborado de forma analítica, e tem por finalidade a inclusão de rubricas nas dotações orçamentárias da despesa, na fonte Livre, para fazer face à execução de despesas de Indenizações e Restituições Trabalhistas.

Diante o exposto, esperamos poder contar com uma boa acolhida por parte de Vossas Senhorias, no sentido de que venha a ser aprovado, passando a seguir a apresentar o aludido Projeto de Lei:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54



PROJETO DE LEI Nº 001/2018

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jataizinho para o Exercício de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art.1º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jataizinho, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$. 107.543,51 (Cento e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos), mediante as seguintes providências:

1 – Inclusão de rubrica de despesa nas dotações orçamentárias:

COD. DESCRIÇÃO				VALOR R\$
02. SECRETARIA DE GOVERNO				
02.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0003.2-006 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
00121	00000	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
		000	Recurso Livre	45.975,00
04.122.0003.2-008 ATIVIDADES DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
00381	00000	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
		000	Recurso Livre	61.568,51
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				107.543,51

Art.2º- Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a se utilizar da anulação parcial de dotação, em conformidade com o Art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir:

COD. DESCRIÇÃO				VALOR R\$
02. SECRETARIA DE GOVERNO				
02.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0003.2-006 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
00100	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		000	Recurso Livre	45.975,00
04.122.0003.2-008 ATIVIDADES DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
00380	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		000	Recurso Livre	61.568,51
TOTAL GERAL DOS CANCELAMENTOS				107.543,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54



Art.3º- Fica incluído no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO da Administração Pública do Município de Jataizinho para o corrente exercício de 2018, as despesas e/ou investimentos objeto do presente Crédito Adicional Especial.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jataizinho, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezoito. (09.02.2018).


DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal